

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.573, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal MARIA NEIDE RAMOS COSTA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Maria Neide Ramos Costa, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, nos termos dos arts. 95 a 100 da Lei Municipal nº 087 de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 10/04/2024 a 10/04/2025, e deverão ser gozadas a partir de 10 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.574, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal SINARA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Sinara Silva Santos, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 06.02.2024 a 06.02.2025, e deverão ser gozadas a partir de 10 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.575, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora pública municipal TEREZA MARIA ARIFA DOS SANTOS, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora pública municipal Tereza Maria Arifa dos Santos, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2023 a 04/05/2024 e deverão ser gozadas a partir de 09 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.576, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

*Concede licença-prêmio ao servidor público municipal **JAQUES SILVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor público municipal Jaques Silveira Cunha, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da saúde, lotado na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 09 de abril de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal de Macarani



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040902/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031901/2025
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 031901/2025**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.177.030/005-13, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 634, Bairro Felicia, Vitória da Conquista/BA.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio 0 Km, para atender a Secretária Municipal de Administração do Município de Macarani – BA.

Vigência: 09 de abril de 2025 a 30 de maio de 2025.

Valor: O valor do presente contrato é de **R\$ 139.450,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme fornecimento discriminados, pelo período de vigência, a ser pago proporcionalmente à das respectivas aquisições realizadas.

Assinatura: 09 de abril de 2025.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591